MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 441 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "PREVENÇÃO DE ENDO E ECTOPARASITAS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA EM CRIANÇAS DOMICILIADAS NO CANAL DO ARRUDA", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Doméstica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004884/2008

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PREVENÇÃO DE ENDO E ECTOPARASITAS DE IMPORTÂNCIA MÉDICAS EM CRIANÇAS DOMICILIADAS NO CANAL DO ARRUDA", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Doméstica **,** no período de 02 de maio de 2008 a 31 de outubro de 2008, tendo como Coordenador o Professor: PAULO FERNANDO FRAGOSO DE CARVALHO, tendo como equipe executora: FRANCINETE BARRETO, JULIANA MARIA, MARIA CONCEIÇÃO e MICHELINE GONÇALVES, com o objetivo de conhecer as principais parasitoses que acometem as crianças do canal do Arruda e esclarecer a comunidade sobre a prevenção para fundamentar suas ações em sua própria defesa, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.